



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 27 de outubro de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -

Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira,  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



**Requerimento para que Projeto de Lei seja retirado de pauta.**

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência a retirada de pauta e arquivamento por perda do objeto em virtude de ter sido revogado o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, referente ao Projeto de Lei nº 695, de 24 de setembro de 2020, constante do Processo Legislativo nº 2020004314, que determina a possibilidade do afastamento do trabalho presencial de trabalhadoras gestantes enquanto persistir a vigência do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE *Setembro* DE 2022.

  
**KARLOS CABRAL**  
Deputado Estadual